

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislativo forte e atuante"

Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215

Gestão 2019/2020

CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 036/2020 SESSÃO ORDINARIA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e quatro minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores Anderson Maciel Marques, José Antonio de Souza, Daiana Neris de Souza Pedrotti, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes e Luzia Montiel, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pela Vereadora Luzia Montiel, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lido o Projeto de Lei nº 091/2020, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para acordo de Parcelamento de débito previdenciário para com o Instituto de Seguridade social dos Servidores Municipais de Tacuru-ISSEM, após foi lido o Projeto de lei nº 095/2020, que dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores Públicos Municipais da cidade de Tacuru-MS, no dia de seu aniversario, na forma que menciona e da outras providencias, após foi lido o Projeto de Lei nº 096/2020, que dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias, após foi lido o Projeto de Lei complementar nº 004/2020, que dispõe sobre, da nova redação a Lei municipal nº 1331/2017, após foi lida a Indicação nº 081/2020, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a

CEP 79.975-000 - Fone: (67) 3478-1202 - Fax: 3478-1139 Centro -

E-mail: camara@camaratacuru.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislativo forte e atuante"

Gestão 2019/2020

CNPJ 03.890.746/0001-06

ordem do dia e o Vereador Valmir Otílio da Silveira requereu verbalmente que os Projetos de lei nº 061, 095, 096/2020 e o Projeto de Lei complementar nº 004/2020, fossem colocados na ordem do dia e dispensados os pareceres das comissões, então presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Valmir, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão os projetos de lei nº 091, 095 e 096/2020, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão o projeto de Lei complementar nº 004/2020. após em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando encerrada a Ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza, Valmir Otilio da Silveira, João Miguel Fernandes e Anderson Maciel Marques. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às nove horas e trinta e dois minutos. Para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otílio da Silveira.

HELCIO REGIS VILIDES SANCHES

VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

residente

2º Secretario